



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

EDITAL TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

2º SEMESTRE DE 2017

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público, aos interessados em participar do Processo Seletivo para Transferência Externa para o Curso de Medicina, as regras do certame.

1 – Disposições Gerais

- 1.1 Somente poderão concorrer às vagas para transferência externa para o Curso de Medicina do UNIFESO os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior - IES nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação e desde que tenha concluído o semestre letivo;
- 1.2 O candidato à vaga de transferência externa deverá ter cursado integralmente, sem reprovação, o primeiro período letivo do curso de medicina na instituição de origem.
- 1.3 A seleção dos candidatos será realizada para o período específico divulgado, não sendo permitida a ascensão de período na matrícula ou no decorrer do curso;
 - 1.3.1 A Comissão do Processo Seletivo, após realizar a análise curricular, poderá qualificar o estudante para realização de prova discursiva para período diverso da inscrição do candidato.
 - 1.3.2 Não será permitida matrícula para período diferente ao que está sendo oferecido neste edital.
- 1.4 Não serão aceitas cópias das documentações, envio por e-mail, incompletas e nem fora do prazo de inscrição.
- 1.5 O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital.
- 1.6 Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Transferência Externa para o curso de Medicina, conforme vagas a seguir:

Período	Vaga
4º	05
6º	06
8º	05

- 1.7 A seleção de que trata este Edital será realizada em três fases distintas:
 - I. Primeira fase – constituirá na Análise Curricular, de caráter eliminatório;
 - II. Segunda fase – constituirá na Prova Discursiva, de caráter eliminatório;
 - III. Terceira fase – constituirá na entrevista de caráter classificatório.

2 – INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão feitas na forma presencial no Serviço de Atendimento e Protocolo da Secretária Geral de Ensino (Av. Alberto Torres, nº 111, Alto, Teresópolis/RJ – Tel. 21-2641-7022);



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

- 2.1.1 As inscrições no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), serão realizadas no período de 28 de junho a 05 de julho de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 20h.
 - a) Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, anexar a documentação exigida no item 3.1 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na tesouraria do UNIFESO.
- 2.1.3 A inscrição somente será confirmada após a entrega no Protocolo da Secretaria Geral de Ensino do requerimento de inscrição com o devido comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.1.4 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição diversa da descrita neste edital ou outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição.
- 2.2 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento.
 - 2.2.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.
 - 2.2.2 A prova será aplicada no Campus Sede do UNIFESO localizado na Av. Alberto Torres, nº 111, Alto, Teresópolis/RJ, na data de 10 de julho de 2017, no horário de 10h às 12h e a entrevista ocorrerá a partir das 14h e 30 minutos.
 - 2.2.3 A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas no presente Edital, e demais instruções constantes no site institucional, <http://www.unifeso.edu.br>, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. DA PRIMEIRA FASE - ANÁLISE CURRICULAR

3.1. Os candidatos deverão no ato da inscrição anexar, em original, a documentação necessária para análise curricular:

a) Programa das disciplinas cursadas com aprovação da IES de origem, com desmembramento da carga horária quando se tratar de programa com múltiplas disciplinas.

b) Ementário das disciplinas cursadas, no qual constem detalhadamente os assuntos abordados pela disciplina, para avaliação de equivalência destas com aquelas cursadas no curso de Medicina do UNIFESO;

b1) Os componentes curriculares serão considerados equivalentes se possuírem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo lecionado e descrito em seu ementário, desde que guardem coerência com o recorte curricular do curso de Medicina do UNIFESO. Além disso, deve ser verificado o cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária do referido componente curricular.

b2) Além dos demais requisitos previstos neste edital, somente serão consideradas para fins de equivalência as disciplinas em que constar o status de APROVADO no histórico escolar enviado pela IES de origem.



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

b3) Não serão validados/considerados os componentes curriculares que no histórico escolar estejam com o status “EM CURSO”, “CURSANDO”, “NOTA NÃO LANÇADA”, “A CURSAR”, “REPROVADO” ou outra denominação que indique que a disciplina não está finalizada.

c) Declaração da situação acadêmica atual do aluno (matriculado, trancado, período de validade do trancamento etc.) devidamente assinada e carimbada pela IES de origem.

d) Descrição do Sistema de Aprovação da IES de origem.

e) Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

f) Histórico Escolar da Graduação – original e atualizado (incluindo dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência).

g) Declaração de participação no ENADE

h) Declaração Sub Judice (que não há questionamento judicial do vínculo do estudante na IES de origem)

i) Carteira de identidade (cópia)

j) CPF (cópia)

§ 1º A Comissão de Transferência poderá solicitar outros documentos para sanar dúvidas existentes.

3.2 Os documentos devem ser emitidos e validados com data de emissão de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao início das inscrições, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem.

3.3 Não serão aceitos documentos enviados por via eletrônica e ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido.

3.4 O candidato que não apresentar, no ato da inscrição, os documentos solicitados terá a sua inscrição indeferida, estando desclassificado do processo seletivo.

4. DA SEGUNDA FASE – PROVA DISCURSIVA E DA ENTREVISTA

4.1 A prova discursiva se compõe de uma situação-problema com elaboração critério-referenciada, adequada à temática estudada no período anteriormente cursado pelo candidato.

4.1.1 O candidato que alcançar Suficiência, conforme critérios definidos na elaboração da prova discursiva será considerado aprovado.

4.1.2 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova discursiva (60 pontos) e na entrevista (40 pontos).

4.1.3 Havendo empate no resultado final, o desempate se fará em favor do candidato que apresentar maior participação em atividades de monitoria, e/ou de Programa de Iniciação Científica, e/ou do Programa Ciência sem Fronteiras.



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

4.2 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da prova portando o seu documento de identidade original com foto, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o horário de início estabelecido.

4.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e da matrícula. Também será excluído o candidato que não devolver a prova.

4.4 O candidato não poderá sair da sala com o caderno de provas ou parte dele, ficando as provas em poder da Comissão do Concurso.

4.5 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre candidatos. Está vetada a utilização de chapéu, boné ou similares; óculos escuros; arco e faixa no cabelo, protetor auricular, pontos magnéticos de acupuntura, colares, pulseiras, brincos, piercings e anéis, de telefones celulares, tablets, MP3 ou MP4 players ou similares, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, receptor ou emissor de sinais, de aparelhos eletrônicos em geral, de relógios (qualquer tipo), de livros, de anotações, de impressos e de qualquer material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.

4.6 Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contemplado nos programas do Processo Seletivo de Transferência, ou que tenha qualquer discordância em relação às questões ou ao gabarito divulgado, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por representante nomeado por procuração, por instrumento particular com poderes específicos para a prática de tal ato, recurso por escrito ao Serviço de Atendimento e Protocolo da Secretaria Geral de Ensino, localizada no campus sede do UNIFESO, impreterivelmente, no prazo de 24 horas, contadas da realização da prova.

4.7 O conteúdo programático para a prova será de acordo com o período de inscrição, ao qual o candidato objetiva vaga, constante no Anexo I a este edital.

4.8 Não haverá segunda chamada de prova.

5. Será eliminado o candidato que:

- 5.1 Deixar de entregar a documentação solicitada no item de número 3.1
- 5.2 Deixar de comparecer à prova e/ou à entrevista;
- 5.3 Obter Insuficiência na prova discursiva
- 5.4 Usar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.
- 5.5 Não comparecer para efetuar a matrícula na data informada.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final será divulgado no dia 13 de julho, a partir de 17 horas, no site institucional.

6.2 Este concurso e seus resultados somente serão válidos para as vagas de transferências abertas no 2º semestre de 2017, convocando-se os candidatos pela ordem de classificação.

6.3 Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, assim considerados aqueles que forem aprovados em colocação dentro no número de vagas disponível no concurso.

7 DA MATRÍCULA



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

7.1 Os candidatos aprovados deverão matricular-se, na Central de Matrícula e Relacionamento, localizada no Campus Sede do UNIFESO, no dia 17/07/2017, no horário de 09h às 20h.

7.2 A matrícula será feita mediante requerimento e instruída com os seguintes documentos, além dos apresentados no ato da inscrição dispostos no item de nº 3.1:

- a) Certidão de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) cópia;
- b) Documento de identidade, expedido por órgão oficial e com validade nacional – original e 1 (uma) cópia;
- c) CPF – original e 1 (uma) cópia;
- d) Título de Eleitor – original e 1 (uma) cópia;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) – original e 1 (uma) cópia; Deverá constar expressamente que o candidato concluiu o Ensino Médio (2º grau);
- f) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso entre os anos de 1985 e 2015;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) – original e 1 (uma) cópia;
- h) Certificado de Reservista – original e 1 (uma) cópia;
- i) 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente;
- j) Comprovante do pagamento da 1ª parcela do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- k) Contrato de Serviços Educacionais.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da instituição.

8.2 Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente em 2017 e às normas regimentais em vigor.

8.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

8.4 Os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.

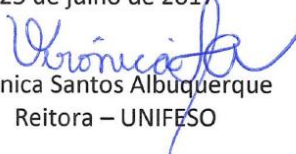
8.5 O valor da semestralidade é dividido em 6 parcelas, pagas na data do seu vencimento, sendo imprescindível a quitação da primeira para a concretização do Contrato.

8.6 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas deverão retirar a sua documentação no prazo de 30 dias, contados da data do resultado final, no protocolo da Secretaria Geral de Ensino.

8.6.1 A não retirada dos documentos no prazo em epígrafe acarretará o seu respectivo descarte.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Transferência,

Teresópolis, 25 de julho de 2017


Verônica Santos Albuquerque
Reitora – UNIFESO



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

CRONOGRAMA PARA OS PROCEDIMENTOS:

PROCEDIMENTO	DATA
INSCRIÇÕES	28 DE JUNHO A 05 DE JULHO
REALIZAÇÃO DA PROVA	10 DE JULHO
RESULTADOS	11 DE JULHO
RECURSOS	12 DE JULHO
RESULTADO FINAL	13 DE JULHO
MATRÍCULAS	17 DE JULHO



3º PERÍODO: CICLO DE VIDA – VIDA ADULTA, SENESCÊNCIA E ENVELHECIMENTO

A) Unidade educacional: (1) Histologia da pele e anexos; mecanismo molecular e fisiológico da dor e da regulação da temperatura corporal; anatomia funcional e histologia do aparelho urinário; anatomia funcional e histologia do fígado e pâncreas exócrino; biofísica cardiovascular; histologia e bioquímica do sistema hematopoiético; metabolismo lipídico, dislipidemia e arterosclerose; noções básicas sobre o aparelho psíquico; avaliação anátomotopográfica dos órgãos através de exames de imagem. (2) Princípios de farmacologia. (3) Fundamentos do processo da senescência, do envelhecimento e da morte. (4) Trabalho como determinante social de saúde. (5) Políticas públicas para a saúde do trabalhador e do idoso, incluindo os indicadores de saúde. (6) Aspectos psicológicos do ciclo de vida.

B) Conteúdos específicos do 3º período:

(1) *Bases moleculares e celulares dos processos normais e patológicos das estruturas e função, dos tecidos, órgãos e dos sistemas tegumentar, locomotor, cardiovascular, digestório, genitourinário, hematopoiético, imunológico, nervoso e endócrino. Correlacionar estas bases com conceitos propedêuticos.*

Pele e anexos (histologia, histopatologia)

Sistema Nervoso Central (regulação da temperatura corporal, semiologia da dor e neurotransmissores).

Sistema cardiovascular (biofísica cardiovascular, eletrofisiologia, ciclo cardíaco, noções de eletrocardiografia e pressão arterial).

- Princípios biofísicos na formação da imagem radiológica.
- Mecanismos envolvidos na resistência vascular periférica(óxido nítrico, endotelina, simpático e parassimpático)
- Incidências radiológicas e anatomo-radiológicas do tórax
- Hipertensão arterial primária: conceito, tipos, bases moleculares e genéticas, patogênese e teorias explicativas da interação entre a fisiologia cardiorrespiratória, renal, endócrina e neural.

Sistema digestório.



- Fígado (anatomia e histologia, fisiologia e metabolismo hepático, cascata da coagulação).
- Pâncreas exógeno e vias biliares (anatomia funcional e histologia).
- Avaliação anatomotopográfica por exames de imagem.

Sistema urinário

- Anatomia e histologia, fisiologia renal – água e eletrólitos, biofísica renal, filtragem, osmolaridade, equilíbrio ácido-básico.
- Avaliação anatomotopográfica por exames de imagem.

Sistema locomotor

- Anatomia funcional das articulações da cintura escapular e membros superiores
- Anatomia funcional das articulações da cintura pélvica e membros inferiores
- Anatomia funcional da coluna vertebral (cervical, torácica, lombar).
- Avaliação anatomotopográfica através de exames de imagem.

Sistema hematopoiético

- Histologia e bioquímica.
- Anemias carências e a relação com as parasitoses intestinais (mecanismo de absorção do Ferro)

Sistema vascular

- Anatomia e histologia dos vasos
- Lipídeos complexos, transporte e armazenamento dos lipídeos e metabolismo dos ácidos graxos.
- Dislipidemia (conceito, patogênese e fisiopatologia).
- Arteriosclerose e aterosclerose
- Marcadores laboratoriais (lipidograma, PCR, fibrinogênio e lipoproteínas).
- Marcadores de imagem (ultrassom e Doppler).

Sistema endócrino

- Obesidade e Síndrome Metabólica (SM).
- Conceito e epidemiologia, bases moleculares e genéticas, patogênese e fisiopatologia.
- Diagnóstico clínico e laboratorial da SM
- Plano terapêutico na SM: como foco na mudança no estilo de vida.

Funções psíquicas



- Conceito e teorias explicativas
- Transtornos mentais: ansiedade e transtorno de humor (conceito, teorias sobre a patogênese e mecanismo de ação das drogas adotadas no tratamento).
- Bases bioquímicas e moleculares dos transtornos mentais.

Senescência e envelhecimento:

- Conceito de senescência e envelhecimento.
- Teorias explicativas para o envelhecimento.
- Bases biológicas do envelhecimento (alterações imunológicas e risco para infecção – Herpes zoster).
- Correlações do envelhecimento cerebral através de exames de imagem.
- Hiperplasia prostática benigna e disfunção erétil.
- Memória (tipos, bases moleculares, distúrbios de memória e esquecimentos benignos e Doença de Alzheimer).
- Imunização no idoso.

Saúde e trabalho

- Correlações de atividade e ambiente de trabalho com a saúde.
- Agravos na Saúde Oacionados pelo Trabalho (LER/ DORT – modelo da síndrome do túnel do carpo e cervicobraquialgia – conceito, epidemiologia e notificação).
- Semiologia na saúde do trabalhador
- Avaliação anatomotopográfica através de exames de imagem

(2) Princípios da farmacologia:

- Farmacocinética e farmacodinâmica: absorção, distribuição, metabolismo excreção. (antipiréticos, antiinflamatórios, analgéticos, antianemicos, antiparasitários, saciogênicos, diuréticos, ansiolíticos e antidepressivos)
- Dispididêmicos- farmacologia.

(3) Bases sociais, culturais, comportamentais, psíquicas, ecológicas, éticas e legais do processo saúde-doença na vida adulta e no envelhecimento.

- Conceito de trabalho.
- Tipos de trabalho.



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

- Aposentadoria por tempo de serviço.
- Repercussões sociais e emocionais.
- Aspectos sociais, emocionais e psicológicos do envelhecimento.

D) Habilidades específicas do 3º período: desenvolvidas no Laboratório de Habilidades (LH), utilizando manequins, modelos vivos, pacientes simulados e dramatização.

- Coleta de sangue venoso.
- Realização de eletrocardiograma.
- Realização da Anamnese com análise reflexiva dos dados colhidos (identificação, queixa principal, história familiar, história social, História Fisiológica, História da Doença Atual- cronologia, História Patológica Progressiva).
- Anamnese do idoso.
- Exame do abdome.
- Exame do aparelho locomotor.

E) Outras Habilidades

- Conhecimentos trabalhados nos Laboratórios de Ciências da Saúde (LCS) e no CCBD pertinentes ao período.
- Elaboração de texto acadêmico, com busca manual e *online* de referências para estudo e pesquisa, leitura crítica de artigo científico, pesquisa em banco de dados (em especial os disponíveis pelo Ministério da Saúde).
- Continuação do projeto de intervenção apresentado nos períodos anteriores com ênfase na metodologia científica.

5º PERÍODO: CICLO DE VIDA – SAÚDE DA MULHER
--

A) Unidade educacional: (1) Apresentações clínico-cirúrgicas de maior prevalência na mulher. (2) Fundamentos do processo saúde-doença em seus múltiplos determinantes, com ênfase na saúde da mulher. (3) Fundamentos da bioestatística e da metodologia da pesquisa. (4) Fundamentos éticos da relação médico- paciente. (5) Aspectos psicológicos do ciclo de vida.



B) Conteúdos específicos do 5º período:

(1) *Anatomia aplicada e bases moleculares e celulares dos processos normais e patológicos das estruturas e função, dos tecidos e órgãos, sistemas e aparelhos relacionados com a saúde da mulher.*

(2) *Princípios básicos da analgesia e da anestesiologia:*

- História da analgesia e anestesia
- Grupos farmacológicos dos analgésicos e anestésicos relacionados às apresentações clínicas da saúde da mulher grávida e nutriz.

(3) *Fundamentos dos antimicrobianos*

- Classificação, mecanismo de ação,
- Resistência bacteriana e efeitos adversos
- Aplicação clínica

(4) *Compreensão e domínio da propedêutica médica abordando a técnica da realização da Anamnese, exame físico e exames complementares.*

(5) *Principais agravos à saúde da mulher.*

- Sangramento uterino anormal.
- Vulvovaginites.
- Doença inflamatória pélvica aguda.
- Amenorréias (incluindo hipotireoidismo).
- Endometriose.
- Climatério
- Urgência/Incontinência Urinária
- Cistite de repetição
- Patologia benigna e maligna da mama.
- Oncogênese
- Neoplasia maligna do colo uterino.
- Patologias do 3º e 4º períodos e toco-traumatismos maternos e fetais.
- Apresentações anômalas (pélvica, defletidas e córmica).
- Puerpério fisiológico e puerpério alterado (doença tromboembólica).
- Lactação e amamentação.
- Psicose puerperal.
- Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gestação.
- Doença hipertensiva específica da gestação (Pré-eclâmpsia- eclampsia)



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

- Crescimento intra-uterino restrito.
- Diabetes mellitus gestacional.
- Prematuridade e amniorrexe prematura.
- Violência contra a mulher, (física, psicológica, sexual – abordagem clínica, ética, bioética, psicológica e legal).
- Acompanhamento pré-natal de baixo e alto risco (incluindo doença orovalvar).
- Parto vaginal e parto Cesáreo.
- AIDS na mulher no ciclo reprodutivo.
- Infecções mais prevalentes.

(6) *Fundamentos de bioestatística e da metodologia da pesquisa:*

- Tipos de estudo (quantitativos e qualitativos).
- Tipos de amostra
- Compreensão de meta-análise, relato de casos tratados, estudo retrospectivo e ensaio clínico não controlado, como ferramentas para tomadas de decisão de plano terapêutico relativo à saúde da mulher.
- Especificidade e sensibilidade dos exames complementares

(7) *Relacionamento médico-paciente:*

- Bases éticas do relacionamento médico-paciente.
- Responsabilidade civil do profissional de saúde.
- Consentimento informado do paciente para o tratamento de saúde.
- Sigilo médico.

(8) *Política e gestão em saúde (voltadas à mulher):*

- Protocolo Nacional de Atenção à Saúde da Mulher.(Agenda da mulher)
- Protocolo Nacional de Atenção às DST / AIDS.
- Protocolo de prevenção das DST
- Indicadores de Saúde no Brasil

D) Habilidades específicas do 5º período: desenvolvidas no Laboratório de Habilidades (LH), utilizando manequins, modelos vivos, pacientes simulados e dramatização.



- Entrevista (foco: como dar uma notícia sobre situações de saúde).
- Anamnese ginecológica.
- Exame ginecológico (foco: exame das mamas e coleta de material para colpocitologia).
- Anamnese e exame físico obstétrico/cartão da gestante / agenda da mulher)
- Acompanhamento do pré-parto.
- Assistência e condução do parto vaginal.
- Amamentação.

E) Outras Habilidades:

Conhecimentos trabalhados nos Laboratórios de Ciências da Saúde (LCS) e no CCBD, pertinentes ao período.

Elaboração e apresentação de trabalho científico orientado pela prática.

7º PERÍODO: CICLO DE VIDA – APRESENTAÇÕES CLÍNICAS DO ADULTO E IDOSO

A) Unidade educacional: (1) Apresentação clínica dos agravos de maior prevalência no adulto e idoso. (2) Fundamentos do processo saúde-doença em seus múltiplos determinantes, com ênfase nas situações clínicas que acometem adultos e idosos. (3) Fundamentos da bioestatística e metodologia da pesquisa. (4) Fundamentos éticos da relação médico- paciente/cuidador. (5) Aspectos psicológicos do ciclo de vida.

B) Conteúdos específicos do 7º período:

(1) *Bases moleculares e celulares dos processos normais e patológicos das estruturas e função dos tecidos e órgãos, sistemas e aparelhos relacionados com a saúde e com condições clínicas dos adultos e idosos.*

(2) *Fundamentos de bioestatística e da metodologia da pesquisa:*

- Tipos de estudo (quantitativos e qualitativos).
- Tipos de amostra
- Compreensão de meta-análise, relato de casos tratados, estudo retrospectivo e ensaio clínico não controlado, como ferramentas para tomadas de decisão de plano terapêutico clínico relativo à saúde do adulto e do idoso.



- Medicina baseada em evidências

(3) *Relacionamento médico-paciente:*

- Bases éticas do relacionamento médico-paciente.
- Responsabilidade civil do profissional de saúde.
- Consentimento informado do paciente/cuidador para o tratamento de saúde.
- Sigilo médico.
- Conflitos de beneficência e autonomia no cuidado ao idoso.
-

(4) *Aplicações clínicas dos antimicrobianos.*

(5) *Agravos clínicos à saúde do adulto e do idoso:*

- Doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, doenças orovalvulares e miocardiopatias, hipertensão arterial com lesão de órgão alvo, acidente vascular encefálico e doença arterial coronariana.
- Doenças endócrinas: diabetes mellitus com lesão de órgão alvo e disfunção tireoidiana; obesidade;
- Doenças gastrointestinais: doença hepática alcoólica, cirrose hepática, coledolitíase, colangite, pancreatites e doenças pépticas, doenças inflamatórias;
- Doenças geniturinárias e renais: infecção urinária, litíase, insuficiência renal aguda e doença renal crônica.
- Doenças hematológicas: hemoglobinopatias, anemias;
- Hemotransfusões e hemoderivados nas situações clínicas.
- Doenças infecciosas: febre de origem obscura, endocardite, febres hemorrágicas, hepatites, sepse e tuberculose.
- Doenças musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo: artrite reumatóide, esclerodermia, lúpus eritematoso sistêmico e síndrome de *Sjögren*, fibromialgias.
- Doenças neoplásicas: linfoma, leucemia, tumor de pulmão e mieloma múltiplo.
- Doenças psiquiátricas: estado depressivo, síndrome depressiva, transtornos da personalidade, dependência química e emergências/urgência psiquiátricas.
- Doenças neurológicas: cefaléias, tumores e aneurisma cerebral, demências e Parkinson.
- Coma estrutural e metabólico



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

- Doenças respiratórias: doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias e asma; insuficiência respiratória, micoses pulmonares;
- Doenças relacionadas ao trabalho.

(6) *Política e gestão em saúde (voltadas ao adulto/idoso):*

- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Princípios e Diretrizes).
- Saúde Mental no SUS.
- Indicadores Básicos de Saúde no Brasil.
- Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas – Ministério da Saúde.
- Protocolo de Atenção à Saúde Mental.

D) Habilidades específicas do 7º período: desenvolvidas no Laboratório de Habilidades (LH), utilizando manequins, modelos vivos, pacientes simulados e dramatização.

Compreensão e domínio da propedêutica médica abordando a técnica da realização da Anamnese e exame físico.

Exame do abdome patológico.

- Acesso venoso profundo.
- Coleta de sangue arterial.
- Cateterismo nasogástrico, nasoenteral e retal.
- Cateterismo vesical no homem e na mulher.
- Entubação endotraqueal.
- Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS)
- Contenção física do paciente.

E) Outras Habilidades:

Conhecimentos trabalhados nos Laboratórios de Ciências da Saúde (LCS) e no CCBD, pertinentes ao período.